



RESOLUÇÃO Nº. 050 - CEPEX/2014

Aprova o projeto Monitoramento da Situação Vacinal de Crianças com até 2 Anos de Idade Cadastradas em Estratégia Saúde da Família – Montes Claros – MG.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 027/2014 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Odontologia;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Monitoramento da Situação Vacinal de Crianças com até 2 Anos de Idade Cadastradas em Estratégia Saúde da Família – Montes Claros – MG, a ser realizado no período de abril/2014 a março/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
SIMONE DE MELO COSTA	0384211-9	Depto. de Odontologia	Coordenadora	08
PATRÍCIA HELENA COSTA MENDES	---	---	Professora	---
FABRÍCIA VIEIRA DE MATOS	1133231-9	Depto. de Saúde Mental e Coletiva	Professora	05
ORLENE VELOSO DIAS	1046838-7	Depto. de Enfermagem	Professora	05
DANIELLA REIS BARBOSA MARTELLI	1136196-1	Depto. de Odontologia	Professora	02
CÂNDIDA MARIA ALVES SOARES	---	---	Acadêmico	---
NAYARA RUAS CARDOSO	---	---	Acadêmico	---
SARAH CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	---	---	Acadêmico	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de abril de 2014.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO